

A REGULAÇÃO DA CIDADANIA EM IBERO-AMÉRICA: DILEMAS DA MODERNIZAÇÃO.

Maria Eliza Linhares Borges

Universidad Federal de Mina Gerais. Belo Horizonte. Brasil.

Os prognósticos dos efeitos, já desencadeados, do processo de globalização da economia sobre os 4/5 da população mundial, hoje distribuídos entre os países periféricos e semi-periféricos, é sem dúvida preocupante¹. As imagens brotadas destes e de outros estudos em nada ficam a dever à construção sombria e desoladora, imortalizada desde 1982, por Ridley Scott em seu já clássico “Blade Runner”.

A dimensão cinzenta da vida social, expressa pela miséria, a fome, a violência, o desrespeito à vida, etc, atinge grande parcela dos habitantes da América Latina, bem como de outros países do chamado Terceiro Mundo. Toda esta população vive quase ou totalmente à margem do mercado formal de trabalho; carece de canais regulares de acesso às políticas públicas e não dispõe de recursos e/ou canais legais de defesa de seus direitos civis. O exercício de sua cidadania torna-se, na prática, mera retórica.

Esta situação de excludência atinge níveis ainda maiores em momentos de crise econômica, tais como as vividas hoje pelo México, Argentina, Bolívia, Peru, Brasil, etc. As variações do modelo neo-liberal têm condicionado a adoção e o desenvolvimento de programas sociais à resolução de questões econômicas e financeiras. Enquanto no se cumprem as promessas de um futuro mais justo, lança-se mão, sem grande sucesso, do aparato repressor para tentar controlar o problema da violência nos grandes centros urbanos. Nas áreas rurais, é flagrante a situação de impunidade.

Desta forma, as sociedades ibero-americanas tornam-se, como coloca Reis², mais um espaço social de “mal-estar” do que propriamente de bem-estar. A promessa de um *welfare state*, nascida com a modernidade, parece estar longe de se tornar realidade.

Toda esta problemática, aliada aos prognósticos alarmantes sobre as parcas possibilidades de desenvolvimento autônomo e democrático para os países periféricos nestes tempos de globalização da economia, reatualizam ainda mais a necessidade de se refletir sobre as promessas não cumpridas da modernidade. Vale dizer, sobre as promessas de liberdade, de igualdade e dos direitos do cidadão, trazidas pelos ventos do mundo moderno.

É nesta direção que se coloca nossa reflexão. Interessa-nos, especificamente, pensar a problemática da cidadania a partir da análise do processo de modernização adotado nos países ibero-americanos, em geral, e no Brasil, em particular.

O texto será estruturado em dois momentos distintos. Na primeira parte, desenvolveremos uma sintética reflexão, de natureza teórico-metodológica, sobre a importância de se pensar a construção da modernidade a partir da idéia da simbiose entre tradição e modernidade. Sugerimos ser esta noção, um artifício capaz de diminuir os riscos analíticos advindos da adoção de um construto excessivamente genérico (único). De acordo com a perspectiva por nós proposta, pode-se conceber a modernidade, e com ela o problema da cidadania, a partir de suas variações históricas.

Na última parte, privilegiaremos a análise histórico-social do processo de modernização dos Estados nacionais ibero-americanos. Objetivamos compreender qual a natureza da combinação tradição e modernidade, para em seguida, relacioná-la com a problemática da cidadania. Sustentamos a hipótese de que grande parte dos obstáculos ao desenvolvimento da plena cidadania, nestas sociedades, deve-se à forma como se combinaram tradição e modernidade. Isto é, deve-se à constante recriação do par continuidade e mudança.

1.—A SIMBIOSE ENTRE TRADIÇÃO E MODERNIDADE.

A fundação do mundo moderno ocidental foi causa e efeito, a um só tempo, de um conjunto de transformações que abarcaram tanto a esfera pública, quanto a privada; tanto os aspectos estruturais, quanto os cotidianos.

Mediante o recurso da descrição das mudanças ocorridas nos países-matriz —Inglaterra, França e Estados Unidos, fundamentalmente—, analis-

tas sociais e homens públicos, contemporâneos deste processo, tenderam a criar uma espécie de “equação mágica” de extração etnocêntrica e evolucionista, de pretensões universal e estruturante. Moveu-lhes a crença na possibilidade de construção e de proposição de um modelo único de desenvolvimento. O resultado de tal procedimento não foi outro senão a reificação do real³, além da indistinção dos conceitos de moderno, modernidade e modernização⁴.

A difusão da ideologia do progresso técnico-científico e econômico foi um dos principais ingredientes a reforçar a crença numa via única para o processo de construção da ordem moderna. Para os adeptos desta ideologia, a industrialização e a urbanização —carros-chefe do processo de mudanças— foram consideradas variáveis independentes para a análise do rompimento com a velha ordem e a conseqüente estruturação do mundo moderno.

Assim, os conceitos de moderno e de modernidade foram reduzidos ao de modernização e, este, por sua vez, passou a ser entendido apenas enquanto um fenômeno técnico e econômico.

Os adeptos de tal construção tenderam a priorizar as políticas de mudanças econômicas, crendo que elas, por si só, trariam de roldão o conjunto das transformações políticas, sociais e culturais que marcaram a fundação do mundo moderno nos países-matriz.

Uma única noção de temporalidade norteou a concepção sobre a passagem da vida em comunidade para a vida em sociedade. Entreviu-se apenas um caminho para se produzir o rompimento com a vida balizada pela hierarquia, pela desigualdade, pelo privilégio e por uma forte estratificação social. A conseqüência imediata, “natural”, de tal rompimento seria a instauração de um novo cosmos, cujas regras de ordenamento seriam diametralmente opostas às anteriores. A vida em sociedade pressuporia a criação do Estado-nação, onde o equilíbrio entre autoridade e solidariedade seria balizado pelos direitos do indivíduo, pela liberdade de mercado, pela cidadania, pela estrutura de classes e por uma maior mobilidade social.

Essa visão etapista, evolucionista e absolutamente etnocêntrica do processo histórico mundial vem sendo fortemente desacreditada. Estudos centrados na compreensão dos diversos tipos e formas de transição da velha ordem para a moderna, inclusive os das sociedades em situação de atraso, têm possibilitado a percepção das variações nos e dos processos de mudanças sociais⁵. O conhecimento e a compreensão dos casos do Japão, da Alemanha, da Itália, da Espanha, etc, têm permitido rever e criticar as leituras evolucionista e etnocêntrica decorrentes da adoção de um modelo único de mudanças sociais, relativo à transição para o mundo moderno.

Estudos como estes e outros voltados exclusivamente para as realidades ibero-americanas⁶, têm mostrado por que estas sociedades lograram atingir altos níveis de modernização econômica sem contudo romper definitivamente com a vigência de suas estruturas hierárquicas e de seus privilégios sociais e políticos, por exemplo.

Diferentemente dos casos da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos da América, aqueles países passaram por processos que, em certa medida, os aproxima dos casos do Japão, da Alemanha e de outros, onde o *timing* do processo de modernização esteve marcado pelo *atraso*.

II

O que exatamente significa analisar uma determinada realidade social a partir da idéia de simbiose entre tradição e modernidade? Em que medida a consideração da variável atraso implica em avanço teórico e prático, se comparado com a teoria da modernização herdeira do século XIX?

Apoiando-nos nos estudos de Bendix, Moore e Gerschenkrom, principalmente, diríamos que considerar a variável atraso implica em escapar da falácia do determinismo retrospectivo e, conseqüentemente, em considerar a possibilidade de diferentes vias de desenvolvimento. Isto porque o entendimento das estruturas sociais é feito em seus próprios termos e não enquanto resultado de etapas de transição de um modelo a outro, estabelecidas a priori⁷.

A modernidade é vista enquanto processo amplo e complexo, onde a modernização da economia é condição necessária, mas não suficiente para estabelecer a ruptura com a ordem precedente. O moderno é fruto da simbiose do velho e do novo. Nesta ótica, a modernização pode depender de variáveis outras que não as exclusivamente econômicas. Fatores de natureza militar, política e/ou cultural, podem funcionar como cabeça de lança de uma cadeia maior de impulsos e motivações para a concretização das mudanças. Estas, por sua vez, não necessariamente, redundam em uma ruptura abrupta com todos os elementos da ordem precedente⁸.

Onde o atraso se faz presente a fundação da ordem moderna segue uma trilha própria; a combinação e a interação a-rítmica entre passado e presente, isto é, entre o "antes" (tradição) e o "depois" (moderno) apresenta grandes especificidades se comparadas à trajetória dos países-matriz. Sem embargo, se a unidade de análise é estruturada a partir dos países em situação de atraso, estas mesmas especificidades configuram-se como regularidades.

Ao invés de se trabalhar com teorias de longo alcance - com generalidades trans-históricas e trans-culturais -, opera-se com construtos de médio alcance, ou se se preferir, com tipologias de desenvolvimento.

A construção destas, torna-se possível porque os indicadores de tradição (“antes”) e os de modernidade (“depois”) não são entendidos enquanto conjuntos de variáveis auto-contidas e auto-reguladas, que evoluem em termos de tendências internas dadas, dicotômicas e excludentes⁹. Ao contrário, as identidades nacionais em processo de construção são vistas como resultantes de escolhas sociais concretas¹⁰, feitas no interior de uma moldura histórico-social minimamente desenhada. Isto significa que o “novo” obedece a certos “constrangimentos” históricos; opera em constante situação de interação - tensa, conflitiva e arbitrária - com o “velho”.

Nestes casos, um outro conjunto de variáveis torna-se relevante. Destacam-se: a possibilidade de utilização da tecnologia já disponível no mercado internacional; a escassez e a dispersão do capital, o qual gera desconfiança em relação às atividades industriais, criando com isso um conflito campo/cidade; a escassez de talentos empresariais; o papel desenvolvido pelo sistema bancário no processo de alocação de recursos necessários ao desenvolvimento industrial e o papel desempenhado pelo Estado, seja na coordenação, seja no gerenciamento da economia. Estas e outras são variáveis que interagem com uma ideologia onde nacionalismo e industrialização são faces de uma mesma moeda¹¹. O tipo de desenvolvimento adotado vai depender do tipo de combinação das variáveis.

Trabalhar nesta perspectiva torna possível explicar a variação do grau e do tipo de especificidade e de generalidade contidos em cada uma das sociedades. Bendix, particularmente, chama a atenção para o fato de que o elemento diferenciação não é neutro. Portanto, adotar sempre variáveis tais como industrialização, urbanização e grau de instrução como indicadores diferenciais do momento anterior e posterior, pode levar a uma percepção distorcida do que diferencia uma ordem tradicional de uma ordem moderna. Tende-se ainda a não perceber o grau de tensão contido no interior de cada um dos momentos históricos, bem como na interrelação entre o “antes” e o “depois”. Perde-se de vista o que há de universal no fragmentado e o que há de fragmentado no universal¹².

Adotar a perspectiva da possibilidade de diferentes vias de desenvolvimento significa que o passado deixa de ser entendido como um momento definitivo, o presente perde a conotação de mera decorrência do ontem e diminui-se o grau de certeza e de previsibilidades em relação ao futuro.

Ao analisar a problemática da autoridade privada e autoridade pública na Europa ocidental e na Rússia, Bendix mostra que a não interiorização da

“ética do desempenho individual” na Rússia (momento anterior), permitiu a permanência na União Soviética (momento posterior), da idéia de indivíduo coletivo, representada, antes, pela Igreja e Estado e, depois, pelo partido. Se, por um lado, a revolução de 1917 traz a quebra com o antigo regime, por outro, não logra a eliminação de todo o momento “anterior”. Permanece, sob nova roupagem, a idéia de indivíduo coletivo, cujos efeitos perversos acham-se presentes no regime totalitário.

Um outro caso de vigência da idéia de indivíduo coletivo com desdobramentos bem diversos dos da União Soviética, pode ser encontrado no exemplo da Alemanha. Conforme mostra Gerchenkron, o fim da servidão e a conseqüente adoção do trabalho livre no campo, não redundou na liberação total das forças de mercado no leste alemão. Houve “a conjugação de uma economia de mercado com o velho espírito do feudalismo”. A terra, base do poder dos Junkers, permaneceu como uma espécie de “cidadela do feudalismo”. Mediante a coerção-extra econômica, foi possível aprisionamento dos trabalhadores rurais assalariados. Os Junker mantiveram-se no poder enquanto um grupo social e político importante, fato este que garantiu-lhes a preservação de seus privilégios¹³.

Em ambos os casos, a modernidade apresentou-se segundo modalidades próprias. Enquanto o primeiro entrou na modernidade pela via da revolução camponesa, o segundo, construiu sua “passagem” pela via da Revolução pelo alto. Num e noutro, predominou padrões diferenciados de cidadania.

Como diz Reis,

“... a predominância do indivíduo coletivo ou da coleção de indivíduos reflete padrões alternativos de interação entre autoridade e solidariedade e portanto promove diferentes modelos de estado-nação assim como diferentes padrões de cidadania”¹⁴.

A importância de se trabalhar a partir de um construto que vise tornar claro o jogo tenso entre especificidade e generalidade, acha-se no fato de que o mesmo permite ao analista inserir a realidade social em estudo no conjunto das mudanças universais que perpassam uma determinada época, sem contudo, perder de vista as especificidades relativas a esta mesma realidade social. Pode-se assim, buscar estabelecer as regularidades das serras, matas e mares sem perder a capacidade de também demarcar a extensão de seus fôlegos e a variação da natureza de suas entranhas.

Vejamus a seguir como tradição e modernidade interagiram-se nas sociedades ibero-americanas, em geral, e no Brasil, em particular.

2.—A REGULAÇÃO DA CIDADANIA EM IBERO-AMÉRICA: DILEMAS DA MODERNIZAÇÃO.

Quando o atual presidente da República no Brasil (Fernando Henrique Cardoso) tomou posse em 1^o de janeiro deste ano, a sociedade brasileira pode ouvir, uma vez mais, a promessa que tem sido posta por todos os republicanos, desde 1889, de que o compromisso deste país é com a **liberdade**¹⁵. Em momento algum de seu bem construído discurso de posse aparece a palavra **igualdade**. Ao anunciar seu comprometimento com um amplo programa de reformas sociais, uma vez criada as condições institucionais para a garantia da liberdade de mercado, o presidente não apenas coloca-se como o representante maior da Social-democracia no país, como também reforça uma longa tradição na história deste país: o da **defesa da liberdade como condição para a igualdade**.

A mística desta “máxima” cala fundo numa sociedade como a nossa. Prometer estruturar a vida da Nação a partir da idéia de liberdade de mercado, é o mesmo que prometer a incorporação social e política de parte da população atualmente relegada ao mercado informal e à marginalidade.

A idéia de liberdade no Brasil tem produzido significados variados. No que se refere à utilização que as elites dirigentes fazem dela, pode-se dizer que a mesma sugere uma leitura etapista do processo histórico nacional. Vale dizer, aponta para a necessidade do país sair de sua condição de atraso e, finalmente, entrar na trilha dos países desenvolvidos. Esta trajetória é marcada pela idéia de que a liberdade no mercado deve ser cuidada e tutelada pelas elites dirigentes em consórcio com o Estado. Fatores como: o preconceito contra os negros e os setores sociais subalternos —considerados aprendizes de cidadãos—; a crença na necessidade de um Estado provedor —leia-se pedagogo — e, sobretudo, a permanência de uma forte cultura de solidariedade orgânica, contribuem para reforçar as idéias de tutela e de outorga, ao invés da idéia de autonomia do indivíduo. Nesta medida, reedita-se constantemente, sob roupagem nova, a idéia de cidadania regulada de cima para baixo¹⁶.

A defesa das idéias de liberdade e de igualdade, nascidas com a Revolução Francesa, bem como a coexistência entre elas, pressupõe uma sociedade que garanta a cada indivíduo a mesma posição de saída para seu (dela) desenvolvimento¹⁷. Cabe à justiça —instituição relativamente autônoma em relação às instituições legislativa e executiva— zelar pela garantia dos direitos básicos da comunidade política.

Para os adeptos desta concepção do social, o mercado configura-se como o reino das liberdades individuais e a igualdade dos indivíduos é condição *sine qua non* para sua garantia.

A compatibilidade entre igualdade e liberdade, nestes termos, estaria na base de uma ordem social livre de valores como: prestígio, status, elitismo, hierarquia, ausência de direitos, outorga, etc. Conformaria a moldura de uma ordem social caracterizada por laços de solidariedade com ênfase no indivíduo e não na comunidade. Obter garantias de igualdade entre os indivíduos e assegurar-lhes a liberdade equivaleria, pois, substituir a “identidade-nós” pela “identidade-eu”¹⁸.

Retornando ao discurso de posse do atual presidente do Brasil, indagamos: O que se pode depreender de sua promessa/compromisso? Como se deve entender a defesa da idéia de liberdade de mercado como condição para a igualdade dos cidadãos?

Uma promessa contida em um discurso comporta muitas leituras. Pode significar o reconhecimento da inexistência, total ou parcial do bem prometido; pode sinalizar para a ausência de condições, de fato ou de direito, para garantir seu exercício e, pode ainda, ser o compromisso com um conjunto de mudanças de modo a assegurar a vigência do referido bem.

No caso específico do Brasil, a compatibilidade entre as duas faces da democracia —igualdade e liberdade— comporta um tipo de tensão diversa da existente nos países-matriz da modernidade. Vejamos.

A idéia de igualdade de direitos do cidadão —individual e coletivo—, presente em todas as constituições Republicanas, é, na prática, um bem escasso. Isto porque a idéia de liberdade acha-se atrelada à autoridade constituída. E, esta é, ao mesmo tempo, construtora e tradutora das regras que regem o cosmos social. Neste, não há espaço para a autonomia do indivíduo. Vige aí um padrão social típico do “indivíduo coletivo”¹⁹.

Em princípio, na sociedade brasileira, assim como nas demais democracias de tradição liberal, igualdade e liberdade são bens de mercado. A grande diferença, ou se preferir, a especificidade brasileira, está na própria concepção de mercado. Este é concebido como um espaço social hierarquizado, gerido por agentes sociais pertencentes ao universo das elites dirigentes, as quais, em consórcio com o Estado, delimitam as condições de sua ampliação ou contração.

Toda e qualquer mudança na moldura deste mercado, depende mais de variáveis sócio-políticas e ideológicas, do que das econômicas. Dito de outro modo, a atrofia crônica do mercado brasileiro faz com que a igualdade e a liberdade se refiram apenas àqueles que se encontram dentro dos muros da *polis*, as possibilidades de seu alargamento depende do consenso entre elites e da mediação do Estado.

II

INTERVALO. Deixemos de lado, por um momento, estas questões. Voltemo-nos para a realidade ibero-americana. Tentemos responder às seguintes questões: primeiro, a idéia de mercado atrofiado, gerido pelas elites em consórcio com o Estado, acha-se presente também nestas sociedades?; pode ela ser atribuída à natureza da simbiose entre tradição e modernidade? Segundo, se sim, que implicações isso teria para o desenvolvimento da plena cidadania?

Responder a estas questões requer, de um lado, a conceituação do que é tradição, e de outro, do que é moderno no contexto ibero-americano, em geral, e no Brasil, em particular.

O tipo de capitalismo adotado nas áreas americanas colonizadas por espanhóis e portugueses caracteriza-se pela adoção do "capitalismo de aventura"²⁰. Lucro; ostentação; abertura de um canal para os "secundinos" desfrutarem de poder e prestígio social no mundo da corte, etc, foram seus móveis iniciais.

A extração das riquezas minerais —ouro e prata— constituiu-se em meio para a conquista de um bem escasso nos Impérios espanhol e português. Diante da impossibilidade de sua localização imediata, em algumas regiões como Brasil e Argentina, por exemplo, outras formas de colonização foram instituídas. Nestas, a adoção do sistema de *plantation* foi a forma de satisfazer a afeição de lucro das respectivas metrópoles e de seus agentes coloniais. Nas minas ou na *plantation* o emprego do trabalho forçado (mita) e escravo, baseado na mão-de-obra indígena e africana, respondeu pela racionalização da produção colonial.

O trabalho regulado, disciplinado, ordeiro e rotineiro - todos, estes, atributos do capitalismo moderno - foram realizados nas colônias segundo uma ótica tradicional. A racionalidade do trabalho —escravo e/ou servil— desenvolveu-se no interior de uma ordem social rigidamente hierárquica, vertical, aberta para o mercado internacional e fechada em si mesma. Seus fins previam tão somente a satisfação dos interesses metropolitanos, da "sociedade de corte"²¹.

A proto-burocracia para cá transplantada, cabia apenas a fiscalização destes interesses. Contudo, o "sentido da colonização" foi, aos poucos, se defrontando com obstáculos e tensões, tanto no âmbito das elites nativas, quanto no dos setores populares²².

É flagrante a oposição da vida nesta ordem social com a vida onde vigora o capitalismo moderno, o capitalismo de rotina. Neste, a vida disciplinada e ordeira, regulada e com vistas ao lucro previsível e à riqueza recriá-

vel, é, em seu momento inicial, unvida por uma ética particular: a ética do trabalho individual, a ética profissional. Neste capitalismo moderno, diferentemente do “capitalismo de aventura”, as relações sociais tendem cada vez mais a inaugurar um novo *cosmos*. Suas regras são rígidas e impiedosas para com aqueles que se negam a assimilá-las. Há aí tensão e conflito entre o novo e o velho²³. Todavia, os valores dominantes produzem novos sujeitos sociais: a burguesia e o operariado. Suas relações se estabelecem a partir de um aparato institucional também novo. Ou seja, ordenam-se segundo uma nova ótica, a das relações contratuais com acento no indivíduo e com vistas à universalização. Funda-se o Estado-nação. Burocratiza-se a autoridade pública e visa-se o reconhecimento legal dos direitos básicos dos membros da comunidade política.

Nas regiões colonizadas de Ibero-América, voltadas para um mercado econômico externo, valoriza-se, ao invés, o privilégio das elites dirigentes, a regulação do social em bases não-contratuais e uma rígida estratificação social.

A viabilização da conquista requereu o transplante para as colônias de uma proto-burocracia encarregada de garantir a satisfação dos interesses imperiais. Como assinalado anteriormente, a implantação de todo este aparato não se fez sem tensões. Todavia, as áreas de tensão entre elite colonial e agentes metropolitanos, que se encontram na base dos movimentos de independência do século XIX, não disseram respeito aos valores que sustentavam o “capitalismo de aventura”. Ao longo de dois séculos de colonização este capitalismo tornou-se rotina, fez-se hábito. Vale dizer, tornou-se tradição²⁴.

As longas guerras de independência nas colônias espanholas e a implantação da monarquia no Brasil, que trouxeram como consequência a fundação dos Estados nacionais ibero-americanos, significaram um corte com as respectivas metrópoles apenas na medida em que puseram fim ao Estatuto Colonial e possibilitaram às elites nativas “... passarem de vítimas privilegiadas do esbulho colonial a ‘donos do poder’ ”²⁵. Não se alterou nem a organização da produção, nem o “espírito de corte” que as elites nativas haviam herdado do passado colonial²⁶.

A combinação entre os pares: continuidade/mudança e autoritarismo/benevolência, possibilitou uma adoção bastarda do moderno. Ou seja, produziu uma leitura tradicional do moderno; este foi gerenciado pelo “espírito de corte”. Assim, sistema de representação, partidos políticos e abertura do mercado político nacional, coexistiram com o crescimento do poder militar na política, com a falta de lisura nos processos eleitorais e com a situação de provisoriedade das Constituições²⁷.

Esta simbiose entre tradição e modernidade cria, pois, condições para que os agentes sociais privilegiados - elite dirigente e burocracia estatal - convertam a liberdade de mercado em um bem acessível apenas àqueles cujos interesses não se antagonizam com os seus. Vige aí uma idéia de mercado seletivo, onde a natureza da competição é determinada de cima para baixo e *a priori*. Nesta medida, a garantia dos direitos básicos dos indivíduos - presente nas Constituições republicanas - torna-se, na prática, uma falácia, mera retórica. Os golpes de Estado, seguidos de períodos ditatoriais, justificam tanto a suspensão das liberdades individuais e coletivas, quanto o desconhecimento dos direitos básicos dos membros da comunidade política. Mudanças conjunturais garantem permanências estruturais.

A permanência do modelo econômico dominante - agrário-exportador -, por exemplo, viabilizou o poder privado dos chefes locais (coronéis e caudilhos). Mesmo após a introdução do trabalho assalariado, os proprietários rurais lograram manter o controle sobre sua força de trabalho, a coerção extra-econômica viabilizou a continuidade da "identidade-nós". As constantes fraudes eleitorais, a ausência de autonomia do judiciário, assim como a existência de um poder policial sob o comando dos chefes políticos locais são algumas das evidências do tipo específico de simbiose entre tradição e modernidade nessas sociedades ibero-americanas. Durante décadas, a República em Ibero-América foi Resprivada.

A adoção do modelo de modernização pelo alto, ou de modernização via elites, tem possibilitado uma dinâmica social, onde a autonomização do Estado e a constituição do mercado político não desbancaram os privilégios sociais e políticos das elites dirigentes. A acomodação das tensões e conflitos intra e entre elites tem garantido a vigência de um padrão social, político e cultural regulado de cima para baixo.

No caso específico do Brasil, ficam excluídos deste mercado todos aqueles que se encontram fora do mercado formal de trabalho, das profissões regulamentadas²⁸. No interior da comunidade política nacional, vigora uma espécie de estratificação da cidadania²⁹.

A "máxima" brasileira da liberdade como condição para a igualdade não permite que os indivíduos tenham garantidos na sociedade as mesmas condições iniciais para sua participação no desenvolvimento social.

A natureza da simbiose tradição/modernidade em Ibero-América, em geral, e no Brasil, em particular, tem viabilizado um constante jogo entre continuidade e mudança, onde o fator mudança não rompe o cerco dos privilégios de elite, plantados sobre o chão de uma forte cultura de solidariedade orgânica.

3.—CONSIDERAÇÕES FINAIS

Exemplos como os referidos ao longo deste paper podem ser fartamente encontrados nos diversos casos e/ou grupos de casos hoje já analisados. Se chamamos a atenção sobre eles é porque entendemos que seus pressupostos teórico-metodológicos ultrapassam inclusive as análises voltadas especificamente para os processos de construção da ordem moderna. Vale dizer, a proposição de se trabalhar com a simbiose entre dois momentos históricos distintos; o entendimento de que cada deles é constituído da interdependência de temporalidades e de espacialidades sociais também distintas e, finalmente, a idéia da possibilidade de diferentes vias de desenvolvimento, são de grande utilidade na compreensão e explicação dos desafios postos atualmente pelo fenômeno da globalização.

Como diz Santos, se por um lado o paradigma da modernidade vem sendo amplamente criticado, por outro, “ não pode ser jogado pela janela, pois só é possível pensar para além da modernidade a partir dela”³⁰. Ou ainda como sugere Giddens, ao dizer que não basta inventar novos conceitos para compreender como a globalização vem ocorrendo. É preciso “olhar novamente para a natureza da própria modernidade”³¹.

Quando nos propomos a refletir sobre a problemática da cidadania na modernidade, no contexto ibero-americano em geral e no Brasil em particular, temos no horizonte uma preocupação com os dilemas atuais enfrentados por estas sociedades.

Sabemos perfeitamente que as realidades nacionais atuais enfrentam problemas e dilemas específicos deste momento histórico. As análises sobre a contemporaneidade estão a reclamar um novo e diferente arsenal conceitual. Todavia, não se pode dizer que a pós-modernidade tenha se implantado em todas as dimensões da vida social. A globalização comporta também a fragmentação.

A simbiose entre momentos históricos diferentes não está ausente da atualidade. Sendo assim, consideramos pertinente a utilização dos pressupostos teórico-metodológicos propostos pelos analistas dos processos de mudanças sociais a que vimos nos referindo até o momento. Dito de outro modo, é importante levar em conta que o “novo” vem adquirindo identidade e se firmando no interior de molduras já desenhadas, isto é, dotadas de determinações próprias. Não levá-las em consideração pode contribuir para a criação de um construto teórico de natureza excessivamente genérica com pretensões universais. Um de seus reflexos imediatos poderia ser a proposição de um modelo único de desenvolvimento para a pós-modernidade, onde o papel e o lugar das especificidades nacionais na construção do “novo” seriam

lidas em função de um conjunto de variáveis auto-contidas e auto-reguladas, dicotômicas e excludentes.

NOTAS

- 1 Sobre isso ver: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice*. Porto, Afrontamento, 1994 e DREIFUSS, René A. *Global changes, global challenges: a view from the Southern Hemisphere*. Rio de Janeiro, PACS, 1991.
- 2 REIS, Elisa P. Conferência na Universidade Federal de Minas Gerais (1994)
- 3 BENDIX, R. *Nation-Building and Citizenship*. (New enlarged Edition). Berkeley, University of California Press, 1977.
- 4 SANTOS, B. S., op. cit., 1994; TOURAINE, A. "Modernidad y especificidades culturales". *Revista Internacional de Ciencias Sociales*. UNESCO, decie/1988. n. 118. pp.469-484.
- 5 GERSCHENKRON, A. *El atraso economico en su perspectiva historica*. Barcelona, Ariel, 1968; GERSCHENKRON, A. *Bread and Democracy in Germany*. New York, Howard Fertig, 1966; MOORE Jr., B. *As origens sociais da ditadura e da democracia*. Lisboa, Cosmos, s/d.; TILLY, C. "Reflections on the History of European State-Making". In: TILLY, C. (edited by) *The formation of National States in Western Europe*. Princeton, P. University Press, 1975. pp.3-83.
- 6 VELHO, Otávio G. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo, Difel, 1976; REIS, Elisa P. *The agrarian roots of authoritarianism in Brazil, 1880-1930*. Tese de doutoramento. Massachusetts Institute of Technology, 1979; DIAMOND, Larry et alii. *Democracy in developing countries*. Colorado, Lynne Rienner Publishers, 1984. v.4 (Latin America).
- 7 BENDIX, R., op. cit., 1979).
- 8 Nos casos da Alemanha (Prússia) e do Japão, por exemplo, o fator militar, e não a industrialização, é que foi responsável pela construção do mundo moderno. Até a Segunda Grande Guerra, estes países viveram uma situação de clara simbiose entre tradição e modernidade. Sobre isso ver: MOORE, B., op. cit.; BENDIX, R., op. cit.; SCOKPOL, T. *Los Estados y las revoluciones sociales*. Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1984.
- 9 Segundo Bendix, autores como Marx ou Parsons, por exemplo, tenderam a negligenciar variáveis como nacionalismo, emulação internacional, iniciativa governamental e difusão das idéias, ao trabalharem com países de industrialização tardia. Ora, este *timing* pode fazer uma grande diferença no processo de modernização destas sociedades. Desconsiderá-las é reforçar a herança evolucionista e etnocêntrica do século XIX. BENDIX, R., op. cit., p.387.
- 10 Sobre isso ver: REIS, Elisa P. *Nationalism and citizenship: bringing history back in*. Paper prepared for de Secon Session of the Forum Internazionale sui Problemi dello Sviluppo, Centro de Ricerca e Documentazione Febbraio '74, Roma, Dec/1992.
- 11 Sobre isso ver GERSCHENKRON, A., op. cit., 1968. pp.11-38.
- 12 BENDIX, R., op. cit., p.362- 399.
- 13 Sobre isso ver: GERSCHENKRON, A, op. cit., 1966 p. 18 e seg.
- 14 REIS, Elisa P. , op. cit., 1992. pp 7.
- 15 Discurso de posse do Presidente da República do Brasil, FHC, *Jornal do Brasil*. 2/1/1995. pp. 4-5

Esta idéia tem sido utilizada repetidamente por homens públicos, sobretudo, políticos regionais e nacionais.

O ideal de liberdade encontra, no Brasil, sua expressão máxima no mito do herói nacional: Tiradentes, símbolo do movimento da Inconfidência Mineira. Desde o início da República, este movimento de resistência, dirigido por membros da elite da Capitania de Minas Gerais contra o governo colonial português, foi recuperado e convertido à categoria de símbolo da liberdade. Seu lema foi: "*Libertas qua sera tamen*". A partir daí, a evocação da idéia de liberdade tem adquirido os mais diversos conteúdos. A imagem mítica de Tiradentes tem sido utilizada tanto pelos setores da elite dirigente, quanto pelas lideranças dos movimentos sociais.

- 16 Exemplos dessa re-edição do padrão de regulação da cidadania podem ser encontrados em 1822, com a Independência; em 1888, com a abolição da escravidão; ao longo da República Velha, apesar das Constituições garantirem os direitos básicos dos indivíduos e no período imediatamente posterior à Revolução de 1930, com a criação da legislação trabalhista urbano-industrial. Ao longo de todo este período, os trabalhadores rurais não foram considerados parte do mercado; a idéia de liberdade não os incluía.
- 17 Sobre isso ver: DAHRENDORF, R. *Sociedad y libertad*. Madrid, Tecnicos, 1966. pp.333
- 18 Entendemos ambas expressões no sentido proposto por ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
- 19 Oliveira Vianna chama a atenção, já nos anos 20, para o insolidarismo na sociedade brasileira. Mostra que no interior dos clãs políticos não há espaço para o que Elias chama de identidade-eu. Aí, os membros da comunidade vivem sob o olhar autoritário e, ao mesmo tempo, benevolente do chefe do clã. Enquanto a relação intra-clã caracteriza-se por laços de solidariedade orgânica, a relação entre-clãs é marcada pelo mais completo insolidarismo. Este fator têm sido, desde a formação do Estado-nação, um complicador para o alargamento da idéia de *polis*. Visão semelhante pode ser encontrada em Victor Nunes Leal e em Nestor Duarte. Também José Murilo de Carvalho tem chamado a atenção para a não garantia, de fato, de direitos civis individuais. Segundo ele, este tem sido um dos mais fortes obstáculos à garantia dos direitos civis coletivos e, e portanto, da cidadania.
- Sobre isso ver: VIANNA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. 3 ed., São Paulo, Record Cultural, 1974. v. I; NUNES, Victor. *Coronelismo, enxada e voto*. 2 ed., São Paulo, Alfa-Omega, 1975; DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização política nacional*. 2ed., São Paulo, Brasiliense, 1966; CARVALHO, José Murilo de. *A construção da cidadania no Brasil*. México, Fondo de Cultura Económica, 1993.
- 20 O conceito de "capitalismo de aventura" está sendo utilizado no sentido proposto por WEBER, Max. *L'Ética Protestante e lo Spirito del Capitalismo*. Firenze, Sansoni Editore, 1977. pp. 108 e seg.
- A obtenção do lucro, movido pelo espírito de aventura e de jogo, encontra sua expressão mais viva nos movimentos das Entradas - organizado e financiado pela metrópole - e das Bandeiras - fruto da ação privada de colonos -. Este espírito foi fundamental para a decolagem da fase "heróica" da conquista; embora ele não tenha desaparecido totalmente ao longo do período colonial, a tendência dominante das metrópoles, bem como de seus agentes nas colônias foi a de ir conjugando a lógica da aventura e do jogo com um outro tipo de racionalidade de modo a garantir a sustentação do empreendimento colonizador. A sedimentação dos agentes sociais implicou na valorização da disciplina e da ordem, da normatividade e da previsibilidade do empreendimento material. Estes elementos, próprios do capitalismo moderno, isto é, do capitalismo de rotina, desenvolveram-se, no entanto, segundo a ótica dos valores de corte, vale dizer, da honra, da ostentação, do privilégio e da hierarquia.
- 21 Sobre o conceito de "sociedade de corte", ver ELIAS, Norberto. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro, Zahar, 1993. v.2.
- 22 No que se refere a resolução das diferenças entre interesses metropolitanos e interesses das elites nativas, a prática adotada foi a da negociação. Mesmo no exemplo da Inconfidência Mineira -

movimento da elite nativa -, a Metrópole inicia o processo de desarticulação do mesmo lançando mão do aparato condenatório judicial. A penalidade máxima foi dirigida apenas a Tiradentes - braço popular do movimento -. O objetivo metropolitano no que se refere às elites é sua inclusão no projeto colonizador. Há uma clara tentativa de se reduzir ao mínimo a extensão dos conflitos. Já no caso dos setores populares, vigora o princípio da exclusão. O projeto metropolitano não pretende abarcá-los, apenas utilizá-los. Para reprimir os movimentos de resistência de origem popular, lança-se mão do recurso legítimo da violência. Basta lembrar a Revolta dos Escravos em São Domingos, a Conspiração dos Alfaiates na Bahia (1789) e a Rebelião de Tupac Amaru II. no Peru (1780).

- 23 O século XVIII inglês, por exemplo, é marcado por pelo conflito entre as idéias de comunidade e de sociedade. A adoção do "império da lei", como disse Thompson, teve a função de ordenar a vida em sociedade e de impedir a reprodução ampliada da vida em comunidade. As resistências a este processo de mudança foram muitas e não se reduziram apenas ao universo dos setores rurais subalternos. Os efeitos da Speenhamland Law (1795-1834), permitiram aos proprietários rurais retardarem em quase cem anos a transformação da vida em comunidade em vida em sociedade. Sobre isso ver: THOMPSON, E. P. "La economía `moral` de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII". In:-. Tradición, revuelta y consciencia de clase. Barcelona, Grijalbo, 1979; POLANYI, Karl. A grande transformação. 3ed., Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- 24 Por tradição ou tradicionalismo, entendemos uma organização social que se dedica ao fortalecimento dos laços e vínculos com a comunidade; o tradicionalismo é fruto do hábito, isto é, da tradição. Nele predominam as relações típicas da "identidade-nós" de que nos fala ELIAS, N., op. cit.
- 25 FERNANDES, Florestan. "Implicações sócio-econômicas da Independência". In:-. A Revolução Burguesa no Brasil. São Paulo, Zahar, 1976. pp. 60.
 Note-se que esta não é uma peculiaridade brasileira, é, ao contrário, uma regularidade dos países ibero-americanos. À exceção do México, as demais guerras de independência não contaram com a participação popular. Foram movimentos dirigidos pela elite nativa.
- 26 Empregamos a expressão "espírito de corte" em um sentido diferente do conceito de "sociedade de corte" empregado por Elias. Segundo ele, a sociedade de corte caracteriza-se pela centralização do poder nas mãos do rei ou da nobreza; é a era do absolutismo. A corte foi aos poucos se tornando "modelo concreto e centro formador de estilo" (pp.16). Já a idéia de "espírito de corte" não pressupõe a existência de um poder monárquico absolutista. Refere-se especificamente às sociedades modernas, seja sob a forma monárquica seja sob a forma republicana, onde a adoção do liberalismo econômico e das formas de representação modernas se conjungaram com as idéias de hierarquia, de privilégios sociais e políticos, com a fragilidade dos vínculos horizontais e o consequente fortalecimento das linhas verticais de submissão e controle. Nestas sociedades, a estreita relação entre elites dirigentes e burocracia estatal, apesar das tensões que lhe são próprias, garantiu a continuidade de um padrão de dominação onde a adoção do processo de modernização visou, antes de mais nada, servir aos interesses destes grupos sociais. Este movimento de constante reiteração dos valores de elite adquiriu formas variadas ao longo do processo histórico.
- 27 No Peru, a criação do Estado nacional, 1824, teve à frente as figuras de dois líderes criollos militares, Bolívar e José-Martin. Desde então, 2/3 dos presidentes foram militares. A instabilidade política, bem como a recusa das elites em abrir mão do controle do mercado político foram uma constante na história do país. A criação em 1924, da APRA - partido, de massa, reformista -, inaugurou a adoção da fórmula populista como forma de controlar de cima para baixo o processo de ampliação do mercado político.
 A militarização da política não se constituiu em uma tradição no México, como no Peru. Todavia, o processo de alargamento do mercado político, incluindo nele setores médios urbanos e camponeses, também esteve condicionado à tutela da elite. Os chefes caudilhos criaram em 1929, o PNR, que inauguraria uma tradição de representação política negociada de cima para baixo, mais tarde conhecida sob a sigla do PRI (1946).

Tampouco as especificidades da história brasileira permitem ao Brasil fugir dessa trajetória de mudanças conjugadas com continuidades, onde a presença dos militares na política, a valorização do poder executivo, a ausência de autonomia do judiciário em relação aos demais poderes e a participação privilegiada da elite dirigente na conformação do mercado político, são fatores decisivos.

Nos três países acima arrolados, o processo de transição da ordem agrário-exportadora para a ordem urbana-industrial caracterizou-se pela adoção da "via da modernização pelo alto". Nesta, as variáveis econômicas foram sobredeterminadas por variáveis políticas. A alternância entre militarização da política e a adoção da fórmula populista garantiu a conformação de um mercado político seletivo e tutelado pelas elites em consórcio com o Estado.

Sobre isso ver: COUFFIGNAL, Georges. "La question de l'Etat en Amerique Latine". *Cahiers de Ameriques Latines*. Paris, IHEAL, n.16, pp. 6-67; MCCLINTOK, Cynthia. "Peru: precarious regimes, authoritarian and democratic". In: DIAMONT, Larry et al., op. cit., pp.335-87; REIS, Elisa P., op. cit., 1978.

- 28 Ver a este respeito o estudo de SANTOS, Wanderley G. dos. *Cidadania e justiça*. 3 ed., Rio de Janeiro, Campus, 1994.
- 29 Carvalho sugere pelo menos três categorias de cidadão para a sociedade brasileira: Cidadão-doutor que é aquele capaz de defender seus interesses, ele escapa aos rigores da lei pelo poder do dinheiro e do prestígio social; o cidadão-simples está, teoricamente, sujeito aos rigores e benefícios da lei mais, depende, na prática, da boa ou má vontade de seus agentes e o cidadão-elemento, que é aquele que se acha inserido no mercado informal de trabalho, urbano ou rural, é parte da comunidade política nacional apenas nominalmente. Na prática, seus direitos civis são desconhecidos não apenas pelos governos e seus representantes, como também pelos demais cidadãos. Para eles vale apenas o Código Penal. CARVALHO, José Murilo de., op. cit., pp.215-18
- 30 Sobre isso ver: SANTOS, B. S., op. cit., p. 282.
- 31 GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. 2 ed., São Paulo, Editora UNESP, 1991. pp.12.